



ADENDO

De: Comissários Desportivos

Adendo nº: 01

Para: Pilotos e Equipes

Os Comissários Desportivos, no uso de suas atribuições, **COMUNICAM** a seguinte alteração no Regulamento Particular da Prova – RPP:

ARTIGO 05. VELOCIDADE PERMITIDA NO PIT LANE (ALTERAÇÃO)

Da faixa com a sinalização da entrada do “pit lane” até a faixa da saída do pit a velocidade máxima permitida será de **60 Km/h (sessenta quilômetros por hora)**, que será controlada por sensores da cronometragem e/ou por radares moveis de velocidade. Manter velocidade abaixo do limite estabelecido desnecessariamente, poderá acarretar avaliação pelos Comissários Desportivos e consequente penalização de acordo com o CDA/CBA 2023.